



PORTARIA Nº 110/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) EPITACIO RODRIGUES SOBRINHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinqüênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: EPITACIO RODRIGUES SOBRINHO

RG: 10.273.505-0

Cargo: Motorista de Ônibus

Portaria de 1º Admissão: 146 de 11 de Maio de 1998

Portaria de 2º Admissão: 068 de 09 de Fevereiro de 2007

Data da 1ª Admissão: 11 de Maio de 1998

Data da 2ª Admissão: 01 de Fevereiro de 2007

1º Quinquênio:

Data da Aquisição: 10 de Maio de 2003

2º Quinquênio:

Data da Aquisição: 10 de Maio de 2008

3º Quinquênio:

Data da Aquisição: 10 de Maio de 2013

4º Quinquênio:

Data da Aquisição: 10 de Maio de 2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253 de 21 de Dezembro de 2012 e Portaria nº 486 de 30 de Julho de 2020, retroagindo seus efeitos legais a data de 10 de Maio de 2003.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos